



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(Pq R MB 6ª RM/1947)

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
NUP: 64620.003483/2024-65

1. DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ITENS

1.1 Alienação por venda em leilão de bens móveis inservíveis (viaturas operacionais/administrativas), em proveito do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar e das demais Organizações Militares subordinadas à 6ª RM.

1.2 Projeto Básico para a alienação de bens móveis inservíveis por venda, por meio de Leiloeiro Oficial, de viaturas administrativas e operacionais, classificadas como irrecuperáveis ou antieconômicos, em proveito do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar, por ser a OM alienadora indicada pelo Escalão Logístico da 6ª RM, a realizar a presente alienação.

1.3 Relatório dos lotes de alienação e classificação dos bens conforme o Art. 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, informo as viaturas para o desfazimento de 2024:

Viaturas						
Lote	Discriminação	Ano	Placa	Chassi	Valor inicial	Classificação do Material
1	VTNE 4X4 CAMINHONETE FORD RANGER 3.0 XLS CARROCERIA ABERTA/ CAB DUPLA	2009	IAL-1837	8AFER13P99J245518	R\$ 7.000,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.
2	REBOQUE EMP GE CBNC PB300 1,3T 1E2R R/CBN	2009	QMN-2A07	9A9BPB3009LDS5150	R\$ 800,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma

						antieconômica para a administração.
3	VTP MOTOCICLETA EMP GE CG 150 JOB 01PSG 2X1 HONDA	2008	JSP-8C95	9C2KC08308R006229	R\$ 1.000,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.
4	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO ELX 05PSG 4X2 FIAT	2008	JGC-1801	9BD17140A85177865	R\$ 2.000,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.
5	VTNE PICAPE CABINE DUPLA RANGER 3.0 XL 13P 05PSG 4X4 FORD	2010	NTF-6746	8AFER13P3AJ267762	R\$ 5.000,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.
6	VTNE PICAPE CABINE DUPLA RANGER 3.0 XLS 05PSG 4X4 FORD	2008	JSG-5283	8AFER13P28J196578	R\$ 5.000,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.
7	VTNE PICAPE CABINE DUPLA FRONTIER 2.3 ATK AT 4X4 NISSAN	2018	QME-2276	3N6BD33B4JK909832	R\$ 8.000,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.
Sucatas						
Lote	Nomenclatura	NEE ou Nr Ficha	Patrimônio/Chassi	Valor Médio	Classificação do Material	
8	Mesa Inox	5990P	15220	R\$ 200,00	Antieconômico: em virtude de uso prolongado e desgaste prematuro, sua manutenção é onerosa e seu rendimento precário, tornando-se desta forma antieconômica para a administração.	

	Fogão Industrial	5976P	15202		
9	Carroceria de Ônibus	2310BR1091921	9532J82Z2DR329781	R\$ 200,00	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 Justifico, para fins de alienação por venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Comando do Exército (União), com fulcro na Lei Nr 14.133/2021, Decreto Nr 9.373/2018, Portaria – COLOG/C Ex nº 174, de 21 de outubro de 2020 e demais legislações correlatas, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme tabela supracitada, com fundamento nos princípios da Legalidade, Economicidade, Transparência, Probidade Administrativa e Eficiência.

2.2 A presente alienação se insere no contexto do Projeto de Recuperação da Capacidade operacional (RECOP) do Exército Brasileiro. A frota de viaturas do Comando do Exército tem o ciclo de vida estimado em 15 anos para viaturas administrativas e 25 anos para viaturas operacionais. Em função das aquisições de viaturas que ocorreram nos últimos anos as mais antigas e as consideradas antieconômicas e irrecuperáveis, enquadradas na tabela temporal, deverão ser alienadas de acordo com a Diretriz de Desfazimento de Viaturas do Comando Logístico (COLOG), Órgão de Direção Setorial do Exército Brasileiro, responsável pelo controle de materiais.

2.3 O Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar é uma das organizações militares do Exército Brasileiro alienadoras, conforme previsto na Portaria nº 174-COLOG, de 21 de outubro de 2020, tendo a incumbência de realizar a alienação de bens móveis (viaturas) e material Classe IX (Motomecanização), bem como sucatas, no âmbito da 6ª Região Militar.

2.4 Para fazer frente à necessidade de alienar as viaturas descarregadas pela Diretoria de Material e pelo Comando da 6ª Região Militar, consideradas antieconômicas e irrecuperáveis de acordo com os Pareceres Técnicos e os Termos de Exames e Averiguação de Materiais das comissões de avaliação, os quais são ratificados pela autoridade competente com publicação no Boletim Regional/Administrativo da 6ª Região Militar, foi determinado pela

mesma que o Pq R Mnt/6 execute de acordo com as diretrizes expedidas pelo Comando Logístico – COLOG, nos termos da Portaria nº 174-COLOG, de 21 Out 2020.

2.5 Todos os lotes foram avaliados como antieconômicos ou irrecuperáveis de acordo com os termos do Decreto Nr 9.373/2018.

2.6 Documentos de homologação de acordo com os Aditamentos ao Boletim Regional, referenciados no processo.

Salvador-BA, 04 de novembro de 2024.

LEONARDO MACHADO DE ARAÚJO – 1º Ten
Presidente da Comissão